



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA-ES

IND/ GAB / Ver. DM Nº - 050/2013

Anchieta, 14 de agosto de 2013.

**DALVA DA MATA IGREJA**, vereadora signatária deste, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Secretário Municipal de Saúde. Sr. *Deivis de Oliveira Guimarães*, com cópia ao Exmo.SR. Prefeito Municipal de Anchieta. Dr. *Marcus V.Doelinger Assad*, a seguinte indicação:

### CONSIDERANDO:

A constante demanda por parte dos munícipes solicitando "próteses dentárias";

Que as unidades de saúde bucal podem suprir essa demanda, através da correta aplicação do pleito a população;

Que existe dotação orçamentária disponível para executar e avaliar tais procedimentos consignado ao Orçamento Geral da Saúde;

Que os CO (Centro Odontológicos) devem estar de acordo com a necessidade para atender esta demanda

### RESOLVE:

Indicar que seja estudada a possibilidade da implantação de um projeto de prótese dentária em nosso município, tendo em vista que a demanda deste serviço vem aumentando a cada dia e o nosso município não tem ofertado este tipo de serviço a nossa população.

### JUSTIFICATIVA PRELIMINAR

O Atendimento desta possibilitará que a população carente tenha acesso a este serviço que atualmente tem preço elevado na rede particular e ainda irá proporcionar benefícios à saúde de toda população que necessita e não tem condições de custear e arcar com as despesas da prótese.

Plenário Ulisses Guimarães, Anchieta-ES, 14 de agosto de 2013.

  
DALVA DA MATA IGREJA

Presidente